



**Portaria nº 5014**  
**De 19 de Outubro de 2.023.**

Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e da providencias correlatas.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica o servidor Sr. **GILBERTO PESSOA**, professor da rede municipal de educação que ocupa o cargo em função de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO, portador da Carteira Nacional de Habilitação- CNH nº02872818323, categoria A/E está autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

**Artigo 2º-** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de Outubro de 2023.

**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

**Ana Júlia de Campos Lucio Oliveira**  
**Diretora de Educação**





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

D800AC89C9BB4F559654F17E9A3D6C02

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D800AC89C9BB4F559654F17E9A3D6C02>